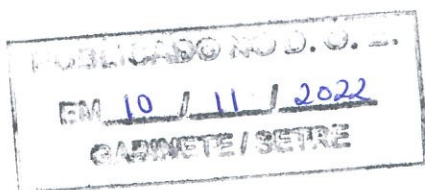




GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE E O INSTITUTO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE (IPI), ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Avenida Luiz Viana Filho, 200, 3ª. Plataforma, 2ª. Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP 41.745-003, Salvador - BA neste ato representada pelo seu titular **DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS** brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 138746834, SSP/BA e do CPF nº 182.817.025-91, autorizado pelo Decreto Governamental de 08.02.2019 e publicado no D.O.E. De 09.02.2019, e o **INSTITUTO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE - IPI**, CNPJ nº 08.810.308/0001-04, situado à rua Ubaldino Brandão, nº18, bairro Mangabinha, município Itabuna-BA, CEP:45.600-525, selecionada por meio do Chamamento Público nº 006/2021, Processo Administrativo SEI nº **021.12970.2021.0001853-29**, neste ato representada pelo **Sr. GILSON DE ARAUJO COSTA**, portador do documento identidade nº 512.348.5-88, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 916.664.225-68, doravante denominada **OSC CELEBRANTE**, formaliza o presente Termo Aditivo, nos termos do processo SEI nº. 021.2128.2022.0005302-66, que se regerá pela Lei nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, e pelo Decreto Estadual nº. 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Pelo presente Termo Aditivo, ficam alterados os itens E,G,H,I,K, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente aditamento não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Fomento nº 012/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento.

CLÁUSULA QUARTA- DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

Salvador, 09 de novembro de 2022.


DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE


Juremar de Oliveira
Chefe de Gabinete da SETRE


GILSON DE ARAUJO COSTA
INSTITUTO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE (IPI)

Testemunhas:


CPF: 03165568588

CPF:


021.219.225-02



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

**ANEXO ÚNICO
PLANO DE TRABALHO
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2022**

Projeto Economia criativa independente: caminhos para o trabalho decente

O Plano de Trabalho consiste no detalhamento da proposta de trabalho aprovada na etapa de avaliação das propostas, devendo conter os elementos definidos no art. 22, da Lei nº. 13.019/2014.



Instituto da Promoção da Igualdade

Edital de Chamamento Público nº. 006/2021

Finalidade da Seleção: visando à seleção de Organizações da sociedade Civil – OSC's interessadas em celebrar Termo de Fomento para concretização de eixos prioritários da Agenda Bahia do Trabalho Decente - ABTD, que sejam passíveis de financiamento por meio do Fundo de Promoção do Trabalho Decente - FUNTRAD.

CATEGORIA DA PARCERIA

Categoria 2 - Economia Criativa e Novas Tecnologias.

LINHA DA PARCERIA

Linha 2 - Iniciativas de apoio e fomento a atividades e profissões da economia criativa e/ou colaborativa.

LOTE DE ABRANGÊNCIA

LOTE G: Projetos a serem executados em Itabuna e território do Litoral Sul.

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: Instituto de Promoção da Igualdade (IPI)

CNPJ: 08.810.308/0001-04

Data de Criação: 10/11/2006

Endereço: rua Ubaldino Brandão, nº18, Mangabinha, Itabuna

Telefone: 73 98806-0237

Endereço eletrônico (e-mail): promocaodaigualdade@gmail.com

Representante Legal

Nome: Gilson de Araujo Costa

Endereço: Rua F, n 400, Bairro Monte Cristo. Itabuna, Bahia.

Endereço eletrônico (e-mail): gilsondearaujocosta65@gmail.com

RG/Órgão expedidor: 51.234.858-8 SSPBA

UF: BA

CPF: 916.664.225-68



B. OBJETO DA PARCERIA

O projeto **“Economia criativa independente: caminhos para o trabalho decente”** tem por objetivo fortalecer coletivos e grupos artístico-culturais independentes do território de identidade Litoral Sul, sobretudo os protagonizados por jovens. Neste universo, nos atentamos aos setores da juventude que estão em situação de vulnerabilidade social, priorizando moradores das periferias e zonas rurais inscritos no CadÚnico, assim como a população negra, LGBTQIA+ e feminina.

A partir do Programa “Inclusão Sócio Produtiva e Mundo do Trabalho”, presente no Plano Plurianual 2020-2023, o projeto quer facilitar o acesso a equipamentos e treinamento técnico para atuação na área da economia criativa, com foco nos núcleos cultural e de mídias. Com as ações do projeto, almejamos criar possibilidades de inclusão socioprodutiva no mundo do trabalho da economia criativa, fomentando ideias e empreendedorismo, assim como oportunidades de primeiro emprego profissional e qualificação técnica para os agentes e realizadores alcançados pelo projeto.

Além disso, assumimos o compromisso ao fomento ao associativismo, cooperativismo, criação de redes de contato e fortalecimento de agentes e produtores independentes - desenvolvendo empreendimentos de base popular, sobretudo desenvolvidos por grupos não formalizados, assim como micro e pequenos empreendimentos, incluindo MEI’s e organizações da sociedade civil.

A intenção do projeto é fortalecer a produtividade e o empreendedorismo local, potencializando a cultura popular e independente da região sul-baiana a partir do apoio técnico direto, da qualificação profissional e da criação de redes entre produtores e agentes culturais. A partir desse esforço de profissionalização da juventude, almejamos potencializar a irradiação do Trabalho Decente no território do Litoral Sul, criando oportunidades de trabalho digno para setores da sociedade historicamente marginalizados. Em outras palavras, garantir a profissionalização de coletivos e artistas informais corrobora para combater a precarização do trabalho da cultura na região sul baiana, assim como incentiva a igualdade de gênero e raça. Enfim, almejamos ampliar a disseminação do Trabalho Decente, fortalecendo projetos e pesquisas culturais que já existem, mas têm dificuldades de se manter funcionando, principalmente por conta dos impactos da pandemia.

Desta forma, o nosso projeto relaciona-se com o Plano Plurianual (PPA) através do Programa 308 – Inclusão Sócio Produtiva e Mundo do Trabalho; do Compromisso 004 - Disseminar o Trabalho Decente como prevenção à precarização do trabalho e das relações e condições de trabalho; da Meta 001 - Ampliar o número de participantes em ações de disseminação do Trabalho Decente; e da Iniciativa 001 - Apoiar técnica e financeiramente projetos que envolvam os eixos do Trabalho Decente.

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Dentre todos os núcleos da Economia Criativa, o núcleo de cultura é o que mais tem sofrido com a crise sanitária, econômica e social que estamos atravessando. Nos últimos anos, o núcleo da cultura tem tido quedas significativas no trabalho formalizado e nos salários. Segundo relatório da Firjan, entre 2015 e 2017 houve a queda de salários em quase todos os segmentos da cultura: patrimônio e artes (-11,5%), música (-7,6%) e artes cênicas (-7,8%). Essa tendência se mantém atual, podendo aprofundar-se, diante do cenário de incerteza quanto à real superação da pandemia causada pelo novo Coronavírus. Além disso, o núcleo de mídias, no qual está contido o setor audiovisual, tem tido também uma série de reveses no financiamento para o desenvolvimento de projetos, sobretudo para produções independentes. O projeto **“Economia criativa independente: caminhos para o trabalho decente”** almeja incentivar a economia criativa do Litoral Sul, tendo como foco os núcleos de cultura e de mídias.

Muitas das vezes os trabalhadores da cultura dessa região são marcados pela informalidade e/ou por trabalhos precarizados e mal remunerados, sobretudo, por falta de equipamentos e estrutura adequados. A categoria é atingida por uma alta setorização, falta de conexões interdisciplinares e uma dificuldade sistemática na realização de projetos e eventos por falta de estrutura e verba. Sendo assim, o nosso projeto se esforça para contribuir na construção de caminhos, rotas de fuga do problema da *informalidade* e da *dificuldade estrutural*, enfrentados pelos artistas e agentes culturais populares e independentes



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

da região, em sua batalha diária para se manterem através da remuneração digna de seus trabalhos.

Como é possível agirmos para efetuar uma mudança, mesmo que inicial, na situação descrita? O projeto propõe estimular o desenvolvimento de negócios criativos, dentro de grupos, coletivos e pequenas organizações, protagonizadas por pessoas jovens, que serão selecionadas a partir da análise de projetos e de critérios como comprovada atuação cultural na região, contando com indutores de perfis sociais. A partir de ações de articulação, formação, qualificação e do incentivo estrutural direto, o projeto ampliará as possibilidades de geração de renda e inserção desses coletivos no mercado de trabalho formal da cultura, ao passo que cria laços entre os grupos alcançados, incentivando a formação de uma rede de colaborações entre artistas, produtores e agentes culturais da região. Em outras palavras, o projeto pretende criar possibilidades de avanço no âmbito do Trabalho Decente, estimulando relações de trabalho digno - ampliando a capacidade de atuação para a juventude, com atenção para a participação das mulheres e de pessoas negras e/ou advindas/atuentes em territórios periféricos e marginalizados.

Enfim, o projeto visa contribuir para a formalização e profissionalização da juventude realizadora de cultura e arte do território litoral sul da Bahia. Com atenção ao fortalecimento da economia criativa através do princípio da coletividade, estimulando o auxílio mútuo entre os grupos selecionados, como forma de amplificar e reverberar no tempo, as ações do projeto.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

Com objetivo de incentivar o Trabalho Decente e facilitar o empreendedorismo e a formalização de agentes do setor cultural e artístico do território Litoral Sul, o projeto **Economia criativa independente: caminhos para o trabalho decente** irá selecionar propostas de planos de trabalho apresentadas por **25** grupos ou coletivos não formalizados, microempreendedores individuais, cooperativas e instituições sem fins lucrativos, desde que tenham comprovada atuação nas áreas artística ou cultural e sejam compostos por 4 ou mais integrantes (totalizando, ao menos, 100 beneficiários diretos). A partir desta seleção, terá início o ciclo de atividades proposto pelo projeto. Este ciclo será composto por três partes e contará com dois debates (2h cada), duas oficinas (2h cada), a primeira voltada para o tema do Trabalho Decente e a segunda voltada para a questão da Cidadania e Direitos Humanos, e ainda quatro rodas de conversa (4h cada) abertas ao público em geral. Exclusivamente para os grupos selecionados, acontecerão o direcionamento de equipamentos para a realização dos planos de trabalho propostos, com consultorias técnicas (240 horas de carga horária) para o uso destes equipamentos e consultorias de gestão de negócios (20 horas de carga horária) para orientação na formalização dos empreendimentos.

O primeiro grupo de atividades será o de **Contextualização e Articulação**. Aqui serão realizados os debates, oficinas e rodas de conversa, totalizando uma carga horária de 24 horas. Os debates e oficinas tem como objetivo despertar possibilidades de profissionalização e estimular os agentes e produtores locais a conhecer melhor a realidade na qual atuam. Este momento inicial é fundamental para contextualizar os problemas concretos dos trabalhadores criativos, como a informalidade e a falta de estrutura. Ao mesmo tempo, será um espaço de apresentar a Agenda do Trabalho Decente e estimular a disseminação dessa agenda para setores da economia criativa, de forma a contribuir com os eixos da Agenda - como, por exemplo, estimular o trabalho digno e a igualdade no trabalho para setores da juventude e da população negra, indígena e feminina, além de estimular os grupos a participarem da seleção do projeto. As rodas de conversa também contribuirão na mobilização para a participação na seleção do projeto, ao passo que estimulam a articulação entre os grupos participantes. É essencial promover o empreendedorismo e o associativismo dos agentes e produtores independentes da região, de forma que se estabeleçam e fortaleçam as redes de cadeia produtiva dentro da economia criativa da região. As rodas de conversa servirão para aprofundar os debates e oficinas realizados, mas com uma perspectiva de criar pontes reais entre os agentes e produtores selecionados.

No segundo grupo de ações do projeto, de **Desenvolvimento e Qualificação**, acontecerá o direcionamento de equipamentos, tendo como objetivo incentivar o empreendedorismo e proporcionar a sustentabilidade dos grupos a partir da geração de renda para os seus integrantes. Almejamos, com isso, cumprir a meta de apoiar tecnicamente os empreendimentos coletivos da economia popular e solidária, voltada para a economia criativa. Dentro dessa perspectiva, o projeto prevê consultorias técnicas, totalizando 240 horas, direcionadas para o uso dos equipamentos direcionados aos grupos selecionados.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

Com isso, poderemos avançar na qualificação profissional dos agentes e produtores, de forma que seja possível a inserção desses sujeitos no mercado de trabalho formal e sua profissionalização dentro do campo da economia criativa.

Por fim, a ação final de **Consultoria de Negócio** prevê a oferta de consultorias de gestão de negócios, totalizando 20 horas. Essas consultorias têm o objetivo central de fortalecer as propostas numa perspectiva empreendedora, além de estimular a formalização ou a regularização dos envolvidos, de forma a potencializar sua profissionalização - seja através da criação de MEIs, Organizações Sociais ou empresas. A formalização é um passo importante no processo de profissionalização e auxilia na realização das metas do Plano Plurianual, de forma que possamos estabelecer possibilidades concretas para a inserção socioprodutiva dos projetos selecionados. A intenção é que os grupos selecionados realizem atividades de trabalho mais formalizadas, em busca de concretizar a inclusão e a justiça social, a partir da promoção de empregos no setor cultural em diferentes regiões da Bahia - buscando colaborar no combate à precarização do trabalho e da informalidade do setor cultural.

Quanto aos equipamentos que serão direcionados, teremos a oferta de 25 kits divididos em sete qualidade, que serão direcionados para os grupos selecionados. Dentro do núcleo de cultura, iremos abarcar kits de **iluminação para palco; serigrafia; impressão 3D; produção musical digital (home studio) e sonorização para rua** - contemplando as áreas de artes cênicas, música, artesanato e produção cultural. Dentro do núcleo de mídias, iremos abarcar kits de **Ilha de edição e Som Direto** - contemplando a área do audiovisual. A partir desses equipamentos serão realizados os projetos selecionados, fomentando o desenvolvimento econômico do setor criativo da região do Litoral Sul.

A Agenda Bahia de Trabalho Decente nos garante a importância estratégica do estímulo à formalização da juventude baiana, no sentido de garantir um direito ao trabalho. O projeto **Economia criativa independente: caminhos para o trabalho decente** deseja realçar a importância dos pilares da Agenda: "a geração de mais e melhores empregos, a extensão da proteção social e a promoção do diálogo social" (BAHIA, 2007, p.4). Em nosso caso, desejamos dar ênfase e foco no campo da economia criativa, sobretudo no campo da cultura.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:



Ação/Meta 1. Pré-produção e divulgação do projeto

1.1 Reuniões de Pré-produção

Antes de qualquer atividade e da divulgação do projeto, teremos quatro reuniões de planejamento da equipe de produção. Nessas reuniões iremos desenvolver a escrita do edital público para a seleção dos grupos, contratar a equipe de comunicação e organizar o trabalho entre os produtores, inclusive a compra dos equipamentos.

1.2 Promoção da divulgação do projeto (virtual)

Preliminarmente a abertura do projeto para o público, com os debates, oficinas e rodas de conversa, serão adotadas ações de divulgação do projeto através das redes sociais, direcionado para o alcance do público-alvo do projeto (juventude de baixa renda, negros/as e mulheres), com a finalidade de aproximar o profissionais independentes e/ou microempreendedores individuais, organizações sociais e coletivos não formalizados para a realização das atividades do projeto.

Critério de Aceitação: Atas de quatro reuniões de pré-produção. Realização da divulgação de 12 (doze) postagens de cards, reels ou outras estratégias de comunicação, divididas em 8 (oito) semanas nas redes sociais do projeto.

Ação/Meta 2. Prospecção dos Grupos

2.1 - Realização da inscrição dos grupos beneficiários (virtual)

Com o objetivo de selecionar 25 (vinte e cinco) grupos não formalizados, organizações sociais ou artistas e produtores independentes, abriremos inscrições para os grupos beneficiários através de edital público para avaliação de projetos a serem realizados com os kits doados para os empreendimentos.

Critério de Aceitação Meta 2.1: 1 (um) edital público e o total de projetos inscritos no processo seletivo.

2.2 - Promover formação e aproximação de grupos culturais





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

- 2.2.1 - Realizar dois debates - 2 horas cada (presencial);
2.2.2 - Realizar duas oficinas - 2 horas cada (presencial);
2.2.3 - Realizar quatro rodas de conversa - 4 horas cada (virtual);

Para incentivar a presença do público alvo almejado, o projeto prevê realizar oito encontros abertos para toda a população do território Litoral Sul. Serão realizados dois debates: a) Trabalho, Esporte e Cultura na Bahia; b) Economia Criativa na Bahia. Também serão realizadas duas oficinas: a) Agenda do Trabalho Decente; b) Cidadania e Direitos Humanos. Essas duas atividades servirão para formar o trabalhador criativo do território acerca da sua condição de trabalho, debatendo os problemas de informalidade e falta de estrutura, assim como servirá para apresentar a Agenda do Trabalho Decente. Por fim, serão realizadas quatro rodas de conversa, com temas variados, ligados aos campos da economia criativa atingidos pelo projeto. As atividades de roda de conversa serão espaços mais abertos, com o objetivo de incentivar a formação de redes de contato, associativismo e cooperativismo entre os artistas e agentes culturais do território.

Critério de Aceitação Meta 2.2: Dois debates e duas oficinas, realizadas de forma presencial, com 02h cada, totalizando 8h de atividades, evidenciado por lista de presença, registro fotográfico e pesquisa de satisfação. Quatro rodas de conversa, realizadas de forma virtual, de 04h cada, totalizando 16h de atividades, evidenciado por lista de presença, gravação do encontro e pesquisa de satisfação.

2.3 - Seleção de 25 grupos inscritos

Depois de realizadas as atividades formativas e integrativas (debates, oficinas e rodas de conversa), serão selecionados 25 (vinte e cinco) projetos, entre os inscritos no processo seletivo aberto anteriormente. Esses serão os agentes culturais selecionados para entrega dos kits e para o processo de consultorias.

Critério de Aceitação Meta 2.3: Assinatura de 25 (vinte e cinco) termos de compromisso com os grupos vencedores.

Ação/Meta 3. Direcionamento dos 25 kits de equipamentos para os agente selecionados

Com a assinatura do termo de compromisso pelos agentes culturais, será feito o direcionamento dos 25 (vinte e cinco) kits de equipamentos comprados para a realização dos projetos selecionados. Os kits serão divididos em sete qualidades, de forma a abarcar duas áreas da Economia Criativa - cultura e mídias. Serão os seguintes kits: a) homestúdio; b) ilha de edição; c) sonorização de rua; d) impressão 3D; e) serigrafia; f) iluminação para palco e som direto.

Critério de Aceitação: Entrega de 100% dos kits registrado através de registros fotográficos, filmagem e assinatura de documento comprovando a entrega;

Ação/Meta 4. Ofertar consultorias para os agentes culturais

- 4.1.1 - Consultorias Técnicas - 240 horas (presencial ou virtual)
4.1.2 - Consultorias de Gestão de Negócio - 100 horas (virtual)

Com o desenvolvimento dos projetos, o projeto prevê ofertar consultorias para os agentes culturais, almejando incentivar a formação técnica e a formalização dos empreendimentos selecionados. Nesse sentido, agindo contra a falta de estrutura e conhecimento técnico do maquinário e contra a informalidade dos agentes culturais. As consultorias técnicas serão realizadas no período de 1 (uma) semana e contará com seis profissionais, cada um com carga horária de 40h de trabalho, totalizando 240 horas de consultorias. Cada empreendimento cultural selecionado terá direito a 9 (nove) horas de consultoria técnica. Essas consultorias técnicas acontecerão de forma presencial para os projetos de Itabuna, Ilhéus, X e Y. Em outras cidades do território serão consultorias online. Já a consultoria de Gestão de Negócios será completamente virtual e opcional, com duração de até 5 (cinco) semanas, com carga horária de 4 (quatro) horas por empreendimento, totalizando 100 (cem) horas. No caso, essa consultoria servirá para os empreendimentos que visualizarem a necessidade de se formalizarem (MEI, ME, EPP etc.). Durante essa consultoria, será oferecido caminhos para a formalização e se desenvolverá um Plano de Negócios para os empreendimentos.

Critério de Aceitação Meta 4: Cumprimento de 80% das horas de consultorias, com comprovação através de gravação dos encontros virtuais; e lista de presença e registros fotográficos dos encontros presenciais.

INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores dos objetivos e das ações, que podem ser quantitativos e qualitativos, estão associados a metas mensuráveis e evidenciáveis, distribuídas no prazo de validade do instrumento da parceria e os parâmetros de avaliação de desempenho, por sua vez, possibilitam aferir o cumprimento das metas relativas às ações e ao objetivo da parceria.

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:



QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Planejamento do(a) Projeto Economia Criativa Independente	Indicadores	Unidade	Meio de Verificação	Quantidade Meta (Ano 1)											Parâmetro de Avaliação de Desempenho				
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11					
Fortalecer 25 empreendimentos do território identitário Litoral Sul, estimulando os agentes culturais dos núcleos de cultura e mídias e beneficiando diretamente 100 pessoas, entre jovens, negros/as e mulheres. Objetivo da Parceria	Nº de artistas e agentes culturais selecionados para a realização dos projetos culturais	Unidade	- Termos de Compromisso - Registros fotográficos - Projetos selecionados	-	-	-	-	-	100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Alcance da meta: • Entre 80% a 100% - meta cumprida. • Menor que 80% - Meta descumprida
	Nº de projetos culturais realizados com a doação dos equipamentos e consultorias	Unidade	- Planos de Negócios - Registros fotográficos dos produtos - Relatórios Técnicos das consultorias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25	-	-	-	-	Alcance da meta: • Entre 80% a 100% - meta cumprida. • Menor que 80% - Meta descumprida



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

Ação										
Ação 1.1: Reuniões de planejamento	nº de atas de reunião	Unidade	- Registros fotográficos/Printscreen - Atas de reunião	2	-	-	-	-	-	Alcance da meta: • Entre 80% a 100% - meta cumprida. • Menor que 80% - Meta descumprida
Ação 1.2: Divulgação do projeto	nº de postagens nas redes sociais	unidade	- Registros fotográficos/Printscreen	4	6	2	-	-	-	Alcance da meta: • Entre 80% a 100% - meta cumprida. • Menor que 80% - Meta descumprida
Ação 2.1: Realização da inscrição dos grupos beneficiários (virtual)	nº de projetos inscritos no processo seletivo	Unidade	- Relatório de Prospecção de grupos - Projetos inscritos	-	-	1	-	-	-	Alcance da meta: • Entre 80% a 100% - meta cumprida. • Menor que 80% - Meta descumprida
Ação 2.2: Promover formação e aproximação de grupos culturais	nº de debates, oficinas e rodas de conversa conforme planejamento	Horas	- Lista de Presença - Gravação dos encontros online - Registro fotográfico	-	8	-	-	-	-	Alcance da meta: • Entre 80% a 100% -meta cumprida. • Menor que 80% - Meta descumprida



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

Ação 2.3: Seleção de 25 grupos inscritos	nº de Termo de Compromisso firmados	Unidade	- Registros fotográficos - Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-	25	-	-	-	-	-	-	-	-	Alcance da meta: • Entre 80% a 100% - meta cumprida. • Menor que 80% - Meta descumprida
Ação 3: Direcionamento dos 25 kits de equipamentos para os agente selecionados	% de entregas dos kits	Unidade	- Registros fotográficos - Termo de Recebimento	-	-	-	-	-	-	25	-	-	-	-	-	-	-	-	Alcance da meta: • Entre 80% a 100% - meta cumprida. • Menor que 80% - Meta descumprida
Ação 4: Ofertar consultorias para os agentes culturais	Nº de relatórios técnicos dos consultores	Horas	- Relatórios Técnicos - Registros fotográficos - Planos de Negócios	-	-	-	-	-	-	-	25	-	-	-	-	-	-	-	Alcance da meta: • Entre 80% a 100% - meta cumprida. • Menor que 80% - Meta descumprida



F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O projeto será realizado por etapas de produção (pré-produção, produção e pós-produção), dentre as quais estão divididas as ações necessárias para a realização do mesmo. Estas ações serão coordenadas pelo Coordenador Geral e uma equipe de produção, que acompanharão a execução do projeto do começo ao fim. Esta equipe central contará com a colaboração de outros profissionais que prestarão serviços em etapas e setores específicos do projeto. A sede do IPI será a base de produção do projeto, porém, a comunicação entre a equipe se valerá de ferramentas virtuais, síncronas e assíncronas, como salas de reunião online, aplicativos de mensagens, ferramenta de gerenciamento de projetos e outras. A divulgação e a comunicação do projeto com o público será feita principalmente por meios virtuais, com o foco nas redes sociais, a partir das quais realizaremos ações de divulgação ativa, com objetivo de potencializarmos ao máximo o alcance do projeto.

Pré-produção

A etapa de pré-produção acontecerá majoritariamente de forma remota. Nessa etapa serão firmadas parcerias e serão contactados todos os convidados a ministrar as rodas de conversas, oficinas, debates e as consultorias. Em seguida, serão confirmadas as datas, a estrutura e os métodos para a realização de cada atividade e será aberto o período de inscrição. Nessa etapa ainda será produzido o edital público para seleção dos grupos culturais. Ao passo que a logística é organizada, será também produzido o plano de comunicação e a identidade visual do projeto. A previsão é lançar os cards iniciais do projeto em quatro semanas e, a partir da quinta semana, lançar cards indicando as atividades do projeto e o edital a ser aberto. Entre a primeira reunião da equipe de produção Todo esse período terá duração de dois meses e meio (10 semanas).

A **Metodologia da Seleção** dos grupos se dará por meio de inscrição online, disponibilizaremos um formulário do *google forms*, cujo link será amplamente divulgado. Sempre atentando para a coerência com os objetivos e diretrizes deste edital, o conteúdo do formulário e os critérios de seleção serão fechados na fase de pré-produção do projeto, na qual a equipe de produção irá criar o formulário e os documentos/textos de referência da seleção (tais como a apresentação da chamada aberta, as regras da seleção e os critérios de seleção), estes documentos, caso necessário, poderão ser enviados à SETRE para prévia aprovação. A seleção será alinhada às seguintes diretrizes da Agenda Bahia do Trabalho Decente: V - Promoção da Igualdade de Gênero e Raça e VII - Juventude. Como forma de garantir esse alinhamento e de priorizarmos ao máximo o público a ser atendido, definido no presente edital, os grupos interessados terão que apresentar não apenas um plano de trabalho que descreva um plano de negócio com perspectiva de lucratividade ou uma ação social com perspectiva de geração de renda para o grupo e/ou para outros beneficiários, como também fornecer uma série de informações no que diz respeito a comprovação de atuação cultural (do grupo e/ou de seus integrantes); número e composição social, racial e de gênero de seus integrantes e comprovação, por meio de fotografias, da disponibilidade de espaço físico para uso dos equipamentos.

O período de inscrição ficará aberto até o fim do segundo grupo de atividades do projeto e a seleção será realizada pela equipe de produção do projeto, que poderá contar com a opinião dos consultores técnicos e de formalização para julgar as propostas de trabalho. Os critérios de seleção levarão em conta a perspectiva de geração de renda e o impacto social do projeto, além do alcance e da adequação do grupo ao presente edital.

Produção

A etapa de Produção será a etapa mais visível do projeto, já que, é nesta etapa que acontecerão, de forma híbrida (presencial e remota), as atividades direcionadas ao público. Sendo assim, as atividades que serão realizadas nesta etapa estão organizadas em grupos de atividades, pensadas para o público alvo do projeto, constituído em 3 partes.

O **primeiro grupo de atividades (Contextualização e Articulação)** terá início com o lançamento (presencial) do projeto, que contará com uma programação de debates e oficinas voltadas para temas pertinentes ao Trabalho Decente, no universo da economia criativa. Os dois debates, composto por duas horas de carga horário cada, e as duas oficinas, compostas por duas horas de carga horária cada (totalizando oito horas de debates e oficinas), contarão com discussões acerca da Economia Criativa baiana, dos eixos de trabalho do Trabalho Decente e da realidade concreta dos trabalhadores da cultura do Litoral Sul. Em ambos os casos, o espaço servirá para o/a palestrante/oficineiro/a expor seu conhecimento prático acerca da realidade baiana. Nesse sentido, a metodologia das oficinas e debates será expositiva, buscando deixar esclarecido a condição da economia criativa local atualmente,



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

com possíveis materiais didáticos preparados pelos contratados. Num segundo momento, serão realizadas 4 rodas de conversa (virtuais) com representantes de dois grupos do Brasil cada, com carga horária de quatro horas cada (totalizando 16 horas). Essas rodas de conversa, facilitadas por palestrantes com notória trajetória na área cultural, terão três momentos específicos: a) exposição dos palestrantes acerca de suas formas de produção cultural, a partir de uma exposição de suas trajetórias através de slides e/ou outros produtos culturais, com foco nas formas de sustentação financeiras dos grupos; b) abertura para a apresentação e compartilhamento coletivo dos grupos presentes; e c) debate livre. As rodas de conversa servirão para que os grupos possam contar um pouco sobre a experiência de consolidação de seus trabalhos, incentivando a criação de redes de partilha entre os diferentes agentes da cultura e arte independentes. Os palestrantes e oficinairos convidados serão definidos na fase de pré-produção do projeto.

O **segundo grupo de atividades (Desenvolvimento e Qualificação)** será de desenvolvimento dos projetos selecionados (presencial). Nesse caso, haverá a entrega dos vinte e cinco kits de equipamentos para os grupos, assim como a consultoria técnica. Além disso, a produção irá acompanhar de perto a realização dos projetos selecionados e serão captadas as imagens para o vídeo institucional. As consultorias técnicas acontecerão de forma presencial para os grupos baseados nas cidades de Itacaré, Buerarema, Ilhéus, Itabuna, Itajuípe e São José da Vitória, caso hajam grupos contemplados nas demais cidades as consultorias para estes grupos serão realizadas de forma virtual. Neste caso, os consultores técnicos e os grupos selecionados terão a estrutura necessária para a realização dos encontros virtuais. Definiremos as linhas gerais da consultoria, mas seu conteúdo será fechado em diálogo com os consultores técnicos, levando em consideração o plano de trabalho dos grupos selecionados.

Por fim, o **terceiro grupo de atividades (Consultoria de Negócio)** será de consultorias de formalização, no qual profissionais da administração e/ou contabilidade estarão à disposição dos grupos interessados, para orientá-los quanto ao processo de formalização. Esta ação acontecerá de forma virtual, a equipe de produção irá organizar o agendamento dos encontros virtuais dos grupos com o consultor administrativo. Estes encontros de consultoria terão como ponto de partida os planos de trabalho apresentados na seleção, a partir dos quais o consultor elaborará recomendações para cada grupo. A etapa de produção terá uma duração de cinco meses (22 semanas).

A última etapa do projeto, que acontecerá de forma majoritariamente remota, será a **pós-produção**. Em primeiro lugar, haverá a avaliação do projeto: a coleta e sistematização de dados sobre os projetos realizados e os impactos das ações do projeto na situação real da economia criativa do Litoral Sul. Em seguida, haverá a escrita do relatório público do projeto, a montagem do vídeo institucional, a finalização do relatório público e do material de divulgação para as redes sociais com conteúdo informativo. Por fim, haverá um evento virtual de encerramento do projeto. Essa última etapa terá a duração de três meses (11 semanas). Ao fim do projeto, teremos dois produtos para visualizar melhor os procedimentos práticos e resultados finais do projeto. O primeiro, de caráter mais resumido, para fácil distribuição nas redes sociais, será o vídeo institucional - contendo as informações básicas do projeto realizado e seus resultados alcançados. O segundo será um relatório (em formato pdf), que apresentará, através de gráficos, fotografias e textos, as ações do projeto e o perfil do público participante. Além disso, esse relatório trará de forma quantificada, através de dados levantados e sistematizados ao decorrer do projeto, os resultados mensuráveis alcançados e seus impactos no desenvolvimento da indústria criativa da região.

Vale ressaltar que o projeto está planejado para acontecer de forma híbrida (virtual e presencial). As atividades presenciais, que promoverão maior concentração de pessoas (lançamento, debates e oficinas), acontecerão seguindo os protocolos de segurança sanitárias estaduais estabelecidos no Decreto Estadual Nº 21.310 de 11 de abril de 2022. Será indicada para a equipe de produção o uso de máscaras. Levando em consideração as medidas do novo Decreto, a equipe de produção irá organizar, listar, comunicar, implementar e fiscalizar as medidas de segurança sanitária durante toda a realização do projeto.

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os parâmetros utilizados para avaliação de desempenho do Projeto serão:

Para Percentuais:

- Entre 80% a 100% - meta cumprida.
- Menor que 80% - Meta descumprida



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

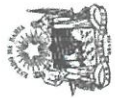
O custo dos recursos alocados parcialmente na realização do objeto da parceria será determinado mediante rateio, cuja memória de cálculo deverá ser detalhada no Plano de Trabalho da OSC, bem como nos Relatórios de Prestação de Contas. A memória de cálculo deverá conter os critérios de rateio, o valor do custo total do recurso e de todas as frações rateadas, com especificação das respectivas fontes provedoras (nome, CNPJ e o número do instrumento de parceria/contrato.)

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS												
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	TOTAL
1. Receitas												
1.1 Recursos Recebidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Despesas												
2.1 Despesas com Recursos Humanos												
2.1.1 Remuneração da equipe												
2.1.1.1 Pagamento de equipe	11.400,00	12.600,00	23.000,00	9.600,00	9.600,00	35.800,00	12.600,00	12.600,00	11.400,00	11.400,00	9.600,00	159.600,00
2.1.1.2 Benefício Alimentação	0,00	500,00	900,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.900,00
2.1.1.3 Benefício Hospedagem		750,00	1.350,00	0,00		5.250,00						7.350,00



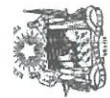
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

	Subtotal (Remuneração da equipe)	11.400,00	13.850,00	25.250,00	9.600,00	9.600,00	44.550,00	12.600,00	12.600,00	11.400,00	11.400,00	9.600,00	171.850,00
2.1.2	Encargos Sociais												
2.1.2.1	INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2	FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.4	Rescisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.7	13 Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8	IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.9	ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.10	Outros encargos/tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal (Encargos Sociais)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal (Recursos Humanos)	11.400,00	13.850,00	25.250,00	9.600,00	9.600,00	44.550,00	12.600,00	12.600,00	11.400,00	11.400,00	9.600,00	171.850,00
2.2	Custos Diretos												



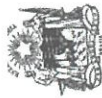
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

2.2.1	Aluguel de Espaço para eventos (abertura, debates e oficinas)	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.2	Sonorização (abertura, debates e oficinas)	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
2.2.3	Katering (abertura, debates e oficinas)	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2.2.4	Aluguel de Carro	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	4.000,00											8.000,00
2.2.5	Passagens Aereas		2.000,00	0,00	0,00												2.000,00
2.2.6	Passagem Onibus			1.500,00													1.500,00
2.2.7	Registro audiovisual			4.000,00													12.000,00
2.2.8	EPI	0,00	900,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.300,00
2.2.9	24 metros de poliéster 77 fios	0,00	730,00														730,00
2.2.10	15000 grampos galvanizados 106	0,00	50,00														50,00
2.2.11	15 Fita crepe	0,00	100,00														100,00
2.2.12	15 Fita Adesiva	0,00	100,00														100,00
2.2.13	6 lona frontlight 340 para impressão digital de banner	0,00	130,00														130,00
2.2.14	6 Emulsões fotográficas HB (900 ml)	0,00	360,00														360,00
2.2.15	6 sensibilizante HB (100 ml)	0,00	60,00														60,00
2.2.16	15 panos	0,00	60,00														60,00
2.2.17	Cola permanente	0,00	222,00														222,00
2.2.18	3 removedor de emulsão HB 54	0,00	180,00														180,00



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

2.2.19	6 Tinta acrílica a base de água p/ serigrafia Gênesis preta	0,00	280,00									280,00
2.2.20	6 Tinta acrílica a base de água p/ serigrafia Gênesis preta branca	0,00	408,00									408,00
2.2.21	6 Tinta acrílica a base de água p/ serigrafia Gênesis amarela	0,00	320,00									320,00
2.2.22	6 Tinta acrílica a base de água p/ serigrafia Gênesis azul	0,00	320,00									320,00
2.2.23	6 Tinta acrílica a base de água p/ serigrafia Gênesis vermelha	0,00	320,00									320,00
2.2.24	30 Metros de Mangueira	0,00	150,00									150,00
2.2.25	3 Esguicho	0,00	18,00									18,00
2.2.26	6 Engate	0,00	30,00									30,00
2.2.27	3 Adaptador	0,00	12,00									12,00
2.2.28	9 Rodo 40cm	0,00	500,00									500,00
2.2.29	9 Rodo 30cm	0,00	380,00									380,00
2.2.30	9 Rodo 10cm	0,00	130,00									130,00
2.2.31	9 Epátulas p/ serigrafia	0,00	40,00									40,00
2.2.32	30 Quadros de tela p/ serigrafia	0,00	655,00									655,00
2.2.33	3 Esticador de tela de serigrafia	0,00	200									200,00
2.2.34	Camisas de algodão	0,00	3.000,00									3.000,00
2.2.35	14kg Filamento PLA	0,00	2.200,00									2.200,00



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

2.2.36	6kg Filamento PETG	0,00	1.000,00															1.000,00	
2.2.37	Tinta Acrilica Fosca (variadas)	0,00	300,00																300,00
	Subtotal (Custos Diretos)	0,00	18.955,00	5.800,00	300,00	8.300,00	4.300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	40.855,00	
2.3	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes																		
2.3.1	5 - Notebook Gamer Aspire Nitro 5 AN515-44-R11B AMD Ryzen 7 8GB 512GB SSD GTX1650 15,6" Endless	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.220,25	
2.3.2	5 - Monitor LG 23.8 Full HD, IPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.128,65	
2.3.3	10 - Cabo HDMI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,00	
2.3.4	10 - HD Externo 2TB seagate	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	
2.3.5	5 - Fone AKG K52	0,00	1.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.425,00	
2.3.6	3 - Fone AKG K52	0,00	855,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	855,00	
2.3.7	3 - DR-60DMKII + frete	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.625,85	
2.3.8	3 - Microfone Rode NTG2 + frete	8.415,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.415,87	
2.3.9	3 - Protetor Para Microfone Rode Blimp Zapelin + frete	6.984,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.984,72	
2.3.10	3 - Cabo Xlr-Xlr balanceado	0,00	685,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	685,20	



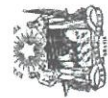
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

2.3.11	5 - Interface de áudio Focusrite Scarlett 2i2 3ª geração	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00
2.3.12	5 - Microfone Hamy BM-800 + pedestal de mesa	0,00	0,00	1.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.725,00
2.3.13	5 - Monitor de áudio R1000T4	3.320,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.320,25
2.3.14	5 - Headphone Audiotechnica ATH-M30x	0,00	0,00	4.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.250,00
2.3.15	5 - Notebook Gamer Aspire Nitro 5 AN515-44-R11B AMD Ryzen 7 8GB 512GB SSD GTX1650 15,6" Endless	24.220,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.220,25
2.3.16	5 - Par de Microfones Kadosh K502M	0,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00
2.3.17	10 - Caixa Ativa Staner SR315A	23.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.500,00
2.3.18	10 - Pedestal p/ Caixa	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
2.3.19	5 - Mesa de Som SoundCraft Signature 12	0,00	0,00	16.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.950,00
2.3.20	3 - Notebook Lenovo IdeaPad 3 15" Processador AMD Ryzen™ 5 5500U + garantia	9.396,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.396,66
2.3.21	3 - Mesa de luz 53x53 cm	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2.3.22	3 - Mesa corrida 6 berços	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00
2.3.23	3 - Gaiira com dobradiça p/ serigrafia	381,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	381,00



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

2.3.24	3 - Lavadora de alta pressão portátil	1.199,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.199,97
2.3.25	3 - Tanque 1 cuba	237,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237,00
2.3.26	3 - Grampeador profissional Rocama 106	325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325,00
2.3.27	3 - Furadeira / Parafusadeira	881,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	881,00
2.3.28	2 - Impressora Creativity 3D Ender-5 Pro	0,00	0,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00
2.3.29	2 - Impressora Creativity 3D Ender-3	0,00	0,00	3.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.510,00
2.3.30	2 - Aerógrafo c/ Mini Compressor Vonder	1.105,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.105,80
2.3.31	2 - Notebook Gamer Aspire Nitro 5 AN515-44-R11B AMD Ryzen 7 8GB 512GB SSD GTX1650 15,6' Endless	9.688,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.688,10
2.3.32	2 - Dimer Box	0,00	0,00	7.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00
2.3.33	2 - Mesa de Luz	0,00	0,00	5.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.580,00
2.3.34	4 - Lampada Par Foco I	0,00	0,00	1.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.260,00
2.3.35	4 - Lampada Par Foco II	0,00	0,00	1.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.260,00
2.3.36	8 - Lampada Par Foco V	0,00	0,00	2.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.520,00
2.3.37	16 - Carcaça de Refletor Par 64	0,00	0,00	4.256,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.256,00
2.3.38	Impressora Multifuncional Epson Ecotank L14150 + frete	4.715,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.715,65
2.3.39	2 - HD Externo 2TB seagate	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

2.3.40	3 - Notebook Lenovo IdeaPad 3 15" Processador AMD Ryzen™ 5 5500U + garantia	9.396,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.396,66
	Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)	148.742,09	15.400,59	68.676,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232.818,88
2.4	Custos Indiretos																		
2.4.1	Internet + telefone	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
2.4.2	Aluguel	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	22.000,00
2.4.3	Água	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.100,00
2.4.4	Luz	200,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	3.400,00
2.4.5	Gasolina		1.500,00	1.000,00	0,00	3.500,00													6.000,00
2.4.6	Tinta impressora	0,00	0,00	250,00															500,00
2.4.7	Material de escritório	0,00	0,00	1.000,00															1.500,00
2.4.8	Serviços contábeis	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	16.500,00
	Subtotal (Custos Indiretos)	3.920,00	5.420,00	6.170,00	3.920,00	3.920,00	8.170,00	3.920,00	3.920,00	3.920,00	3.920,00	3.920,00	3.920,00	3.920,00	3.920,00	3.920,00	3.920,00	3.920,00	51.120,00
	Total Geral de Despesas	164.062,09	36.670,59	119.051,20	19.320,00	13.820,00	61.020,00	20.820,00	16.820,00	15.620,00	15.620,00	15.620,00	15.620,00	15.620,00	13.820,00	13.820,00	13.820,00	13.820,00	496.643,88



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	1º Parcela: Primeiro mês do Projeto	2º Parcela: Sexto mês do Projeto
I	R\$ 352.424,09	R\$ 144.220,00

K. BENS A SEREM ADQUIRIDOS

	Descrição do Bem	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição
1	Notebook Gamer Aspire Nitro 5 AN515-44-R11B AMD Ryzen 7 8GB 512GB SSD GTX1650 15,6' Endless	5	R\$ 4.844,05	R\$ 24.220,25	Kit Ilha de Edição
2	Monitor LG 23.8 Full HD, IPS	5	R\$ 1.025,73	R\$ 5.128,65	Kit Ilha de Edição
3	Cabo HDMI	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00	Kit Ilha de Edição
4	HD Externo 2TB seagate	10	R\$ 530,00	R\$ 5.300,00	Kit Ilha de Edição
5	Fone AKG K52	5	R\$ 285,00	R\$ 1.425,00	Kit Ilha de Edição
6	Fone AKG K52	3	R\$ 285,00	R\$ 855,00	Kit Som Direto
7	DR-60DMKII + frete	3	R\$ 2.541,95	R\$ 7.625,85	Kit Som Direto
8	Microfone Rode NTG2 + frete	3	R\$ 2.805,29	R\$ 8.415,87	Kit som Direto
9	Protetor Para Microfone Rode Blimp Zapelin + frete	3	R\$ 2.328,24	R\$ 6.984,72	Kit som Direto
10	Cabo XLR-XLR Balanceado	3	R\$ 228,40	R\$ 685,20	Kit som Direto
11	Interface de áudio Focusrite Scarlett 2i2 3ª geração	5	R\$ 1.700,00	R\$ 8.500,00	Kit Home Studio
12	Microfone Hamy BM-800 + pedestal de mesa	5	R\$ 345,00	R\$ 1.725,00	Kit Home Studio
13	Monitor de Áudio R1000T4	5	R\$ 664,05	R\$ 3.320,25	Kit Home Studio
14	Headphone Audiotechnica ATH-M30x	5	R\$ 850,00	R\$ 4.250,00	Kit Home Studio
15	Notebook Gamer Aspire Nitro 5 AN515-44-R11B AMD Ryzen 7 8GB 512GB SSD GTX1650 15,6' Endless	5	R\$ 4.844,05	R\$ 24.220,25	Kit Home Studio
16	Par de Microfones Kadosh K502M	5	R\$ 1.900,00	R\$ 9.500,00	Kit Sonorização Rua
17	Caixa Ativa Staner SR315A	10	R\$ 2.350,00	R\$ 23.500,00	Kit Sonorização Rua
18	Pedestal para Caixa	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00	Kit Sonorização Rua
19	Mesa de Som SoundCraft Signature 12	5	R\$ 3.390,00	R\$ 16.950,00	Kit Sonorização Rua
20	Notebook Lenovo IdeaPad 3 15" Processador AMD Ryzen™ 5 5500U + garantia	3	R\$ 3.132,22	R\$ 9.396,66	Kit Serigrafia
21	Mesa de luz 53x53 cm	3	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00	Kit Serigrafia
22	Mesa Corrida 6 berços	3	R\$ 1.400,00	R\$ 4.200,00	Kit Serigrafia
23	Garra com dobradiça p/ serigrafia	3	R\$ 127,00	R\$ 381,00	Kit Serigrafia
24	Lavadora de altapressão portátil	3	R\$ 399,99	R\$ 1.199,97	Kit Serigrafia
25	Tanque 1 cuba	3	R\$ 79,00	R\$ 237,00	Kit Serigrafia
26	Grampeador profissional Rocama 106	3	R\$ 108,33	R\$ 325,00	Kit Serigrafia
27	Furadeira / Parafusadeira	3	R\$ 293,67	R\$ 881,00	Kit Serigrafia
28	Impressora Creality 3D Ender-5 Pro	2	R\$ 3.600,00	R\$ 7.200,00	Kit Impressão 3D
29	Impressora Creality 3D Ender-3	2	R\$ 1.755,00	R\$ 3.510,00	Kit Impressão 3D
30	Aerógrafo c/ Mini Compressor Vonder	2	R\$ 552,90	R\$ 1.105,80	Kit Impressão 3D
31	Notebook Gamer Aspire Nitro 5 AN515-44-R11B AMD Ryzen 7 8GB 512GB SSD GTX1650 15,6' Endless	2	R\$ 4.844,05	R\$ 9.688,10	Kit Impressão 3D
32	Dimer Box	2	R\$ 3.850,00	R\$ 7.700,00	Kit Iluminação de Palco
33	Mesa de Luz	2	R\$ 2.790,00	R\$ 5.580,00	Kit Iluminação de Palco



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

34	Lampada Par Foco I	4	R\$ 315,00	R\$ 1.260,00	Kit Iluminação de Palco
35	Lampada Par Foco II	4	R\$ 315,00	R\$ 1.260,00	Kit Iluminação de Palco
36	Lampada Par Foco V	8	R\$ 315,00	R\$ 2.520,00	Kit Iluminação de Palco
37	Carcça de Refletor Par 64	16	R\$ 266,00	R\$ 4.256,00	Kit Iluminação de Palco
38	Impressora Multifuncional Epson Ecotank L14150 + frete	1	R\$ 4.715,65	R\$ 4.715,65	Escritório do projeto
39	HD Externo 2TB seagate	2	R\$ 530,00	R\$ 1.060,00	Escritório do projeto
40	Notebook Lenovo IdeaPad 3 15" Processador AMD Ryzen™ 5 5500U + garantia	3	R\$ 3.132,22	R\$ 9.396,66	Kit Serigrafia
		173	56.193,92	232.818,88	

L. DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS					
<p>1. Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação e divulgação do projeto constarão, obrigatoriamente, a marca do Governo do Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.</p> <p>2. Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretariado Trabalho Emprego, Renda e Esporte a prestação de contas final dos recursos recebidos e despendidos.</p> <p>3. Declaro não ser servidor(a) público(a) Estadual da Bahia.</p> <p>Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovadas.</p>					
M.	Local/Data	N.	Nome Completo do(a) Proponente	O.	Assinatura do(a) Proponente
Salvador,	2022		GILSON DE ARAUJO COSTA		
P. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE (USO EXCLUSIVO DA SETRE)					
Comissão de Seleção de Projetos: () Aprovado					
Data: / /	Data: / /		Data: / /		
Assinatura:	Assinatura		Assinatura:		
Nome	Nome		Nome		
Matrícula	Matrícula		Matrícula		
Salvador, 09 / 11 /2022.					
 DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS Secretário da secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte					
 Juremar de Oliveira Chefe de Gabinete da SETRE					



00902272022001246980	20161656	ORLANDO FERREIRA GONCALVES FILHO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO_C1_40H	TÉCNICO ADMINISTRATIVO_C2_40H	25.01.2022
00902272022001246980	20145565	MARCIA REGINA MARTINEZ DOREA DE ARAUJO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO_C1_40H	TÉCNICO ADMINISTRATIVO_C2_40H	25.01.2022
00902272022001246980	20161719	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO_C1_40H	TÉCNICO ADMINISTRATIVO_C2_40H	25.01.2022
00902272022001246980	20146241	JOSE BASTOS DE SOUSA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO_C1	TÉCNICO ADMINISTRATIVO_C2	25.01.2022
00902272022001246980	20171585	PAULO VALDEMIR EBLING CORREA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO_C1_40H	TÉCNICO ADMINISTRATIVO_C2_40H	25.01.2022
00902272022001246980	20151878	ALMIRA MOTA COSTA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO_C1_40H	TÉCNICO ADMINISTRATIVO_C2_40H	25.01.2022
00902272022001246980	20191295	PERIVALDO DA SILVA COSTA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO_C1_40H	TÉCNICO ADMINISTRATIVO_C2_40H	25.01.2022
00902272022001246980	20151973	PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO_C1_40H	TÉCNICO ADMINISTRATIVO_C2_40H	25.01.2022
00902272022001246980	20191480	MARIVANDO DE SAO PAULO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO_C1_40H	TÉCNICO ADMINISTRATIVO_C2_40H	25.01.2022
00902272022001246980	20600173	ANGELO DE MATOS PEREIRA JUNIOR	TÉCNICO ADMINISTRATIVO_C1_40H	TÉCNICO ADMINISTRATIVO_C2_40H	25.01.2022

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2022 - PCBA. Participes: Polícia Civil da Bahia e Concessionária Nova Lapa Empreendimentos SPE S.A. Objeto: Atendimento mais célere ao cidadão, por meio do processo de expansão da Delegacia Virtual. Recurso Financeiro: Não enseja qualquer espécie de recurso financeiro. Prazo de vigência: 60 (sessenta) meses. Data da assinatura: 09 de novembro de 2022.

ATOS DO DIRETOR DO DEPAF**GRATIFICAÇÃO ADICIONAL**

Portaria	Nome	Cargo	Matrícula	Processo	%	Total	Obs.
0751/2022	Victor Spínola Bastos	DPC	12602916	012.9541.2022.0062816-12	05	05%	
0752/2022	Fernando Vinicius Sampaio Simas	DPC	12620205	012.6690.2022.0059253-93	05	05%	
0753/2022	Talita Oliveira de Andrade Tanajura	IPC	12615629	012.6259.2022.0063621-70	05	05%	
0754/2022	Lucimar Apolonia de Santana	IPC	20161381	S/n	30	40%	
0755/2022	Genericio Fernando do Nascimento Almeida	IPC	20346206	S/n	17	22%	Retificação da Portaria nº 0484/2022, publicada no Diário Oficial de 20.08.2022

GILDÉCIO JOSÉ DE SOUZA

Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**POLÍCIA MILITAR DA BAHIA****COMANDO-GERAL****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM/2019**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial proferida no Processo n.º 8005024-23.2021.8.05.0000, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo n.º 009.8899.2021.0023434-21, RESOLVE reservar a vaga no Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2019 ao candidato abaixo relacionado.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino Região de Classificação - Município/Sede: 04 - INTERIOR ILHÉUS

INSC.	NOME
2002594-7	GABRIEL NASCIMENTO DA SILVA (SUB JUDICE)

Salvador, 09 de novembro de 2022. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM Comandante-Geral

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

Termo de Compromisso de Estágio, Nível Superior, firmado para um período de 12 meses, com vigência a partir de 17/10/2022 entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte e a estudante PAMELA ALVES CAMPOS.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 006/2022

Processo SEI n. 021.2122.2022.0005532-11. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil - OSC: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A PRODUÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - AAPDS. **Do Objeto:** ficam alterados os itens E, F, H, I e J do Plano de Trabalho. **Do Valor:** não acarretará acréscimo do valor total. **Da Ratificação:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. **Assinam:** Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Aldenes Meira Santos - Representante legal da OSC.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 012/2022

Processo SEI n. 021.2128.2022.0005302-66. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE - IPI. **Do Objeto:** ficam alterados os itens E, G, H, I e K do Plano de Trabalho. **Do Valor:** não acarretará acréscimo do valor total. **Da Ratificação:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. **Assinam:** Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Gilson de Araujo Costa - Representante legal da OSC.

Portaria Nº 00541877 de 09 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JULIO CEZAR PEREIRA DOS REIS BATISTA**, matrícula nº 21578934, para, em razão de Lic.Atest.Méd.até 15 dias no período de 07 de Novembro de 2022 a 21 de Novembro de 2022, substituir **DANILO SOUSA XAVIER**, matrícula nº 21474761, no cargo Diretor Geral, do(a) DIRETORIA GERAL.

JUREMAR DE OLIVEIRA

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB**PORTARIA Nº 126 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O DIRETOR GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2022.0039450-44, bem como no art.7º do Decreto nº 21.072, de 24 de janeiro de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º - Publicar lista definitiva, referente ao 1º Processo Extraordinário de Avaliação de Desempenho do ano de 2022, contendo o número de matrícula dos servidores pertencentes à carreira de Auxiliar Administrativo, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotados nesta Superintendência, que não foram promovidos, com as respectivas justificativas.

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
69.000.374	Não cumpriu o disposto no art. 5º do Decreto n. 21.072/2022.
69.000.378	Não cumpriu o disposto no art. 5º do Decreto n. 21.072/2022.
69.000.261	Não cumpriu o disposto no art. 5º do Decreto n. 21.072/2022.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente José de Lima Neto

Diretor Geral

PORTARIA Nº 127 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2022.0039450-44, bem como no art.7º do Decreto nº 21.072, de 24 de janeiro de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, em caráter definitivo, referente ao 1º Processo Extraordinário de Avaliação de Desempenho Funcional do ano de 2022, os servidores abaixo relacionados, pertencentes à carreira de Técnico Administrativo, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotados nesta Superintendência, com efeito retroativo a 25 de janeiro de 2022.

MATRÍCULA	NOME	CARREIRA	CLASSE ATUAL	CLASSE APÓS PROMOÇÃO
55.341.947	EUDES PEDROSO BRANDAO FILHO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1	2
55.338.190	NADIR JAIR PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1	2